



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

(De autoria do Vereador Cristiano Paulino Tavares
e outros signatários)

*Concede o título de Cidadão Santa-cruzense ao
Pastor ROBERTO CRUZ.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Pastor **ROBERTO CRUZ**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

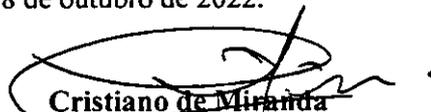
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

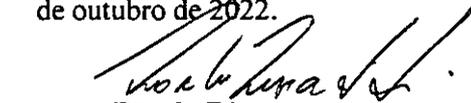
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 18 de outubro de 2022.


CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
18 de outubro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
18 de outubro de 2022.


Cristiano de Miranda
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,
fl. nº 04.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 18
de outubro de 2022.


Rosely Rissatto
Diretora Geral